



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
BANANEIRAS – PARAÍBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2015

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BANANEIRENSE AO SR. ANDRÉ
LUIS CABRAL THEOBALD.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, fulcrado no que dispõe o Art. 17, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário, da Sessão Ordinária do dia 05 de maio de 2015, aprovou e ele Promulga o Seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao Sr. **ANDRÉ LUIS CABRAL THEOBALD**, o Título de Cidadão Bananeirense.

Art. 2º – A Mesa da Câmara Municipal de Bananeiras fica autorizada a providenciar a honraria que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras – PB, 25 de agosto de 2015.


Augusto Carlos Bezerra de Aragão Filho
Presidente